

PORTARIA N.º 0156/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 24 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação para os cargos comissionados da educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir dos (as) Senhores (as) Carmelene Barbosa da Silva, portador da cédula de identidade nº 6084538 SSP-PE, CPF nº 035.796.014-90 e Jaelson Salgueiro de Souza, portador da cédula de identidade nº 4.846.470 SDS-PE, CPF nº 943.523.214-00, o percentual de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento), lotado na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 08 de Março de 2016.


Edvaldo de Oliveira Carvalho
Secretário de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

